
DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 032/2020

Homologa resultado da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação de Mestrado de Roseana Penha de Sá Ramos.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº PPG-A-101/2019, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o resultado da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação da Mestranda **Roseana Penha de Sá Ramos**, do curso de pós-graduação em nível de Mestrado Profissional em Gestão e Desenvolvimento Regional, área de concentração: Planejamento, Gestão e Avaliação do Desenvolvimento Regional, desta Universidade.

Art. 2º A candidata foi "Aprovada" com a dissertação intitulada "Caracterização da Cadeia Principal do Gesso no Município de Grajaú (MA)", fazendo jus ao título de **Mestra em Gestão e Desenvolvimento Regional, área de concentração: Planejamento, Gestão e Avaliação do Desenvolvimento Regional**.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 19 de março de 2020.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 24 de março de 2020.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais